



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo Legislativo nº 002/2019**

**Projeto de Lei nº 2.227/2019**

**Protocolo nº 044/2019**

**Ementa:** “TRANSFERE IMÓVEIS POR DOAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB – ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECÍFICA.”

**Iniciativa: PREFEITO**

**PARECER Nº 7/2019**

O Projeto de Lei trata da transferência por doação de imóveis de propriedade do Município de Araucária-PR à Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB. O principal objetivo da doação dos referidos imóveis é a regularização fundiária urbana do Jardim Flórida, cabendo à COHAB – Araucária a devida regularização.

Dessa forma, considerando que a regularização beneficiará à população interessada, conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses municipais e é conveniente à comunidade, bem como, de acordo com o parecer jurídico está perfeitamente enquadrado nas competências do Executivo Municipal, assim como a COHAB – Araucária é a entidade responsável pelo cumprimento dos requisitos estipulados pela Lei Federal nº 13.465/17, que dispõe sobre a regularização fundiária e institui normas e procedimentos que abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas às incorporações dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Diante disso, não encontrando impedimentos que limitem sua tramitação, esta comissão entende que pelo grande alcance social da matéria, que promoverá o bem-estar de um grande número de famílias que buscam a garantia de um futuro melhor, somos favoráveis que o Projeto de Lei tenha prosseguimento regimental.

**Sala das Comissões, 20 de março de 2019.**

**GERMANINHO KRZYZANOWSKI**

**VEREADOR**